



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 311/2019.


De 25 de Setembro de 2019.

**CONTRATA PROFESSOR
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
079/2019.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 079/2019, de 22 de Agosto de 2019, e Homologado pelo Edital 088/2019 de 17 de Setembro de 2019, **BRUNA DE SOUZA PAVANATTO**, para exercer a função de **PROFESSOR -Área I - Licenciatura Plena com Habilitação Específica para EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos da Lei Municipal 1871/2019 de 20 de Agosto de 2019, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.345,65** (Um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Nível I, Classe A, Coeficiente 2,58, carga horária de até **20 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 310/2019.

De 25 de Setembro de 2019.

**TORNA SEM EFEITO
PORTARIA 309/2019.**

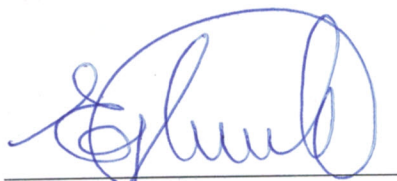
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNA SEM EFEITO, a contar de 25 de Setembro de 2019, a Portaria 309/2019 de 24 de Setembro de 2019, que contratava ELUSA BRIXNER, para a função temporária de PROFESSOR – Área I, Licenciatura Plena com Habilitação específica para EDUCAÇÃO INFANTIL, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 079/2019 e Homologado pelo Edital 088/2019, por ter manifestado desistência da vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 309/2019.


De 24 de Setembro de 2019.

**CONTRATA PROFESSOR
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
079/2019.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 079/2019, de 22 de Agosto de 2019, e Homologado pelo Edital 088/2019 de 17 de Setembro de 2019, **ELUSA BRIXNER**, para exercer a função de **PROFESSOR – Área I – Licenciatura Plena com Habilitação Específica para EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos da Lei Municipal 1871/2019 de 20 de Agosto de 2019, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.345,65** (Um mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Nível I, Classe A, Coeficiente 2,58, carga horária de **até 20 horas**, pelo prazo de **doze (12) meses**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 308/2019.

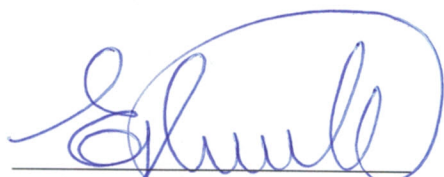
De 23 de Setembro de 2019.

**HOMOLOGA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** Perícia Médica Oficial da Servidora **SOLANGE BEATRIZ RADTKE**, matrícula 1274-2, cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** que concedeu afastamento das atividades laborais (Requerimento nº 198682460) até 18 de Setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 307/2019.


De 23 de Setembro de 2019.

**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **ANGÉLICA LUCIANA PORTO**, matrícula 837-0, cargo de Agente Comunitário de Saúde, **PRÊMIO ASSIDUIDADE** de 15 (quinze) dias, no período de **23 de Setembro a 07 de Outubro de 2019**, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2011/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 306/2019.

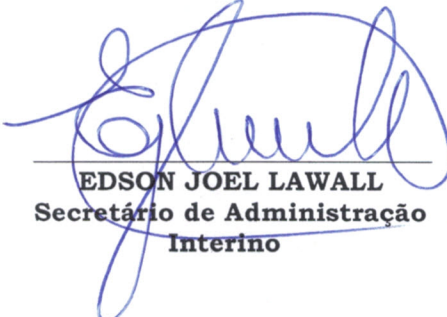
De 17 de Setembro de 2019.

**APLICA PENALIDADE
DISCIPLINAR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta da **SINDICÂNCIA** instaurada pela Portaria 013/2019 de 15 de Janeiro de 2019, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Inciso I do Art. 134 da Lei Municipal 838/2005, por ter infringido o disposto no Art. 124 da Lei Municipal 838/2005 de 30 de Dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do mês de Setembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 305/2019.


De 17 de Setembro de 2019.

**DESIGNA PERÍCIA MÉDICA
OFICIAL DE SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a Servidora **SOLANGE BEATRIZ RADTKE**, matrícula 1274-2, cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** para **PERÍCIA MÉDICA OFICIAL** junto ao **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)** para reavaliação em **19 de Setembro de 2019**, conforme Requerimento nº 198682460.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

